

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1c39zocg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/06/2023 Indicação nº 3274/2023 Protocolo nº 6961/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, DEMONSTRANDO A NECESSIDADE PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA AO LONGO DA RODOVIA "PALMIRO PAES DE BARROS", NO TRECHO QUE LIGA CUIABÁ A SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.

Com fulcro no artigo 160, Inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado Expediente às autoridades supracitadas, demonstrando a necessidade de promover a construção de uma ciclovia ao longo da Rodovia Palmiro Paes de Barros, no trecho que liga Cuiabá ao município de Santo Antônio do Leverger – MT.

JUSTIFICATIVA

Trata a presente indicação da a urgente necessidade de construção de uma ciclovia ao longo da MT Palmiro Paes de Barros que liga Cuiabá a Santo Antônio de Leverger – MT.

A rodovia Palmiro Paes de Barros é uma rodovia de grande circulação de veículos e pessoas. A construção da ciclovia deve-se a demanda e a segurança dos pedestres e dos ciclistas que praticam esportes e dos que utilizam a bicicleta como meio de transporte para o acesso ao trabalho.

Essa rodovia, esporadicamente fica com canteiro central com o mato muito alto, impedindo até os motoristas de enxergarem as placas de sinalização que estão ao longo da pista, o plano é trocar esse canteiro por essa pista de ciclovia, trazendo muito mais visco a rodovia, lhe dando outra cara, até a entrada do município tradicional da nossa baixada cuiabana.



Por isso peço aos meus pares, para juntamente comigo pleitear essa proposição junto ao governo do Estado, para modificarmos essa rodovia e atender a população, gerando saúde e bem estar.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual